



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 87/2017

APROVADO EM: 19/12/2017

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADOS: Escolas Municipais

Sistema Municipal de Ensino

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 11/2017

COORDENADORA: Laís Souza Rufatto

RELATORIA COLETIVA

ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais Arnaldo Maia, Ayrton Senna da Silva, Deputado João Leopoldo Jacomel, Ibraim Antonio Mansur, Prefeito Aleixo Grebos, Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Professora Azurêa Busquette Belnoski, Professora Ceci Sueli da Silva Cantador, Professora Delani Aparecida Alves, Professora Egipciana Swain Carrano e Rui Barbosa.

I – DO HISTÓRICO

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação os processos referentes à solicitação de Renovação da Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais no Sistema Municipal de Ensino:

- a) Processo nº 014145/2017 - Arnaldo Maia
- b) Processo nº 014123/2017 - Ayrton Senna da Silva
- c) Processo nº 014117/2017 - Deputado João Leopoldo Jacomel
- d) Processo nº 014112/2017 - Ibraim Antonio Mansur
- e) Processo nº 013548/2017 - Prefeito Aleixo Grebos
- f) Processo nº 014106/2017 - Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira
- g) Processo nº 014122/2017 - Professora Azurêa Busquette Belnoski
- h) Processo nº 014081/2017 - Professora Egipciana Swain Carrano
- i) Processo nº 014091/2017 - Professora Ceci Sueli da Silva Cantador
- j) Processo nº 014094/2017 - Professora Delani Aparecida Alves



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

k) Processo nº 014079/2017 - Rui Barbosa

Os processos foram encaminhados para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino que analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 15/12/2017.

Os processos tramitaram até o dia 19/12/2017 neste órgão, quando foi realizada a análise final pelo Conselho Pleno que aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável.

II – DO MÉRITO

Após análise dos referidos processos, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 do CME/Araucária e Parecer nº 006/2015 também do CME/Araucária, o Conselho Municipal de Educação verificou que as Escolas Municipais atenderam todos os requisitos para a Renovação da Autorização de Funcionamento.

III – DO VOTO DA RELATORIA

Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização de Funcionamento das Escolas Municipais Arnaldo Maia, Ayrton Senna da Silva, Deputado João Leopoldo Jacomel, Ibraim Antonio Mansur, Prefeito Aleixo Grebos, Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Professora Azuréa Busquette Belnoski, Professora Ceci Sueli da Silva Cantador, Professora Delani Aparecida Alves, Professora Egipciana Swain Carrano e Rui Barbosa, como Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Araucária, **pelo prazo de cinco anos**, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária.

O pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento deverá ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores ao Ato de Renovação da Autorização de Funcionamento praticados pelas Unidades Educacionais.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os Processos serão devolvidos à SMED/Araucária para prosseguimento do trâmite e posterior arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 19 de dezembro de 2017.

CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI

Vice-Presidenta do Conselho Municipal de Educação

LAÍS SOUZA RUFATTO

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI

Suporte Técnico Pedagógico

IV – DO VOTO DOS CONSELHEIROS

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....
Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....
Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco.....
Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira.....
Conselheiro Suplente Roberto Hideo Seima, no exerc. da titularidade.....
Conselheira Titular Verieli Della Justina.....
Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas, no exerc. da titularidade.....
Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....
Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....
Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune.....
Conselheiro Titular Edison Roberto da Silva.....
Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto, no exerc. da titularidade.....
Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos Santos.....
Conselheira Titular Silvia Gonçalves Silva.....
Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....
Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho Cantador.....
Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....